



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 195/2016

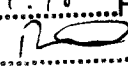
Processo nº 185/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19 / 12 / 16

AS 14:18 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 19 dez 2016 15:55

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 149/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.560,80"*.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.560,80 (*vinte mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos*), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, para *"equipar o Centro de Arte e Esporte Unificado - CEUs"*.

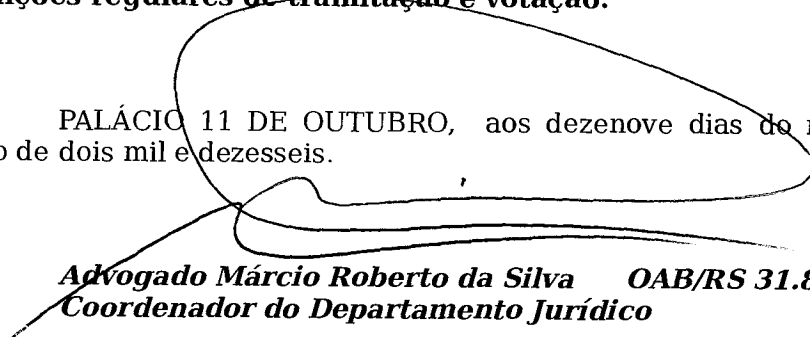
O crédito será aberto no Programa 0262 - Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer, Projeto/Atividade: 1213 - Ginásios Poliesportivos e Espaços Públicos; Recurso: 1152 - Construção da Praça de Esporte e Cultura - PEC; Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo, R\$ 20.560,80.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial *"a redução da dotação orçamentária"* do Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.560,80, do mesmo Recurso, do mesmo Projeto/Atividade e do mesmo Programa.

Consoante se verifica, a redução e o crédito estão dentro do recurso próprio da unidade orçamentária citada, portanto não demanda maiores digressões acerca da viabilidade do trâmite e aprovação da proposição.

Assim sendo, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que *AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.560,80*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Advogado Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico